



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 386

16 de dezembro de 2022

### ***Atos da Mesa e Decretos***

---

#### **ATO DA MESA Nº 008/2022, DE 16/12/2022**

Suspende o expediente na Câmara Municipal de Boituva.

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva, decide:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente administrativo na Câmara Municipal de Boituva, no período de 20 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Este ato terá vigência a partir de sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

**Boituva, 16 de dezembro de 2022.**

**Joelmir Pereira Camargo**  
Presidente

**Anderson Davi Nogueira Martins**  
Vice-Presidente

**Irani Aparecida Marson**  
1º Secretária

**Iran Francisco Bispo**  
2º Secretário



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 386

16 de dezembro de 2022

## PORTARIA Nº 028/2022, DE 14/12/2022.

“Nomeia membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal de Boituva”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, no uso de suas atribuições e em cumprimento aos dispositivos da Constituição Federal de 1988, Art. 216, § 2º, da Lei Federal de Arquivos nº 8.159/1991, Art. 1º, 7º e 17, § 4º e da Lei federal dá Acesso à Informação nº 12.527/2011, resolve:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal - CADA, grupo permanente e multidisciplinar:

- I - Elder Afonso Scomparim, Agente Administrativo - Coordenador;
- II - Cíntia Cíntia Pereira de Souza, Agente de Serviços Operacionais - Membro;
- III - Rosemeire André de Lima, Agente de Serviços Operacionais - Membro.

**Art. 2º** As atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso são aquelas previstas no Art. 6º da Resolução nº 7, de 10 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2022.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 14 de dezembro de 2022.

**JOELMIR PEREIRA CAMARGO**

Presidente

**ANDERSON DAVI NOGUEIRA MARTINS**

Vice-Presidente

**IRANI APARECIDA MARSON**

1º Secretária

**LUCAS MATEOS PEREIRA**

2º Secretário



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 386

16 de dezembro de 2022

## DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

## EXPEDIENTE

Projeto: Unidade de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Vitória Caroliny Lauriano

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Joelmir Pereira Camargo

E-mail: [comunica@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:comunica@camaraboituva.sp.gov.br)

*\* publicações de atas e convocações, são feitas conforme o envio dos conteúdos pelas comissões, respeitando sempre os prazos regimentais sendo as exceções, inteiramente responsabilidade das mesmas, bem como seu conteúdo.*

---

---